

# AVISOS AGRÍCOLAS

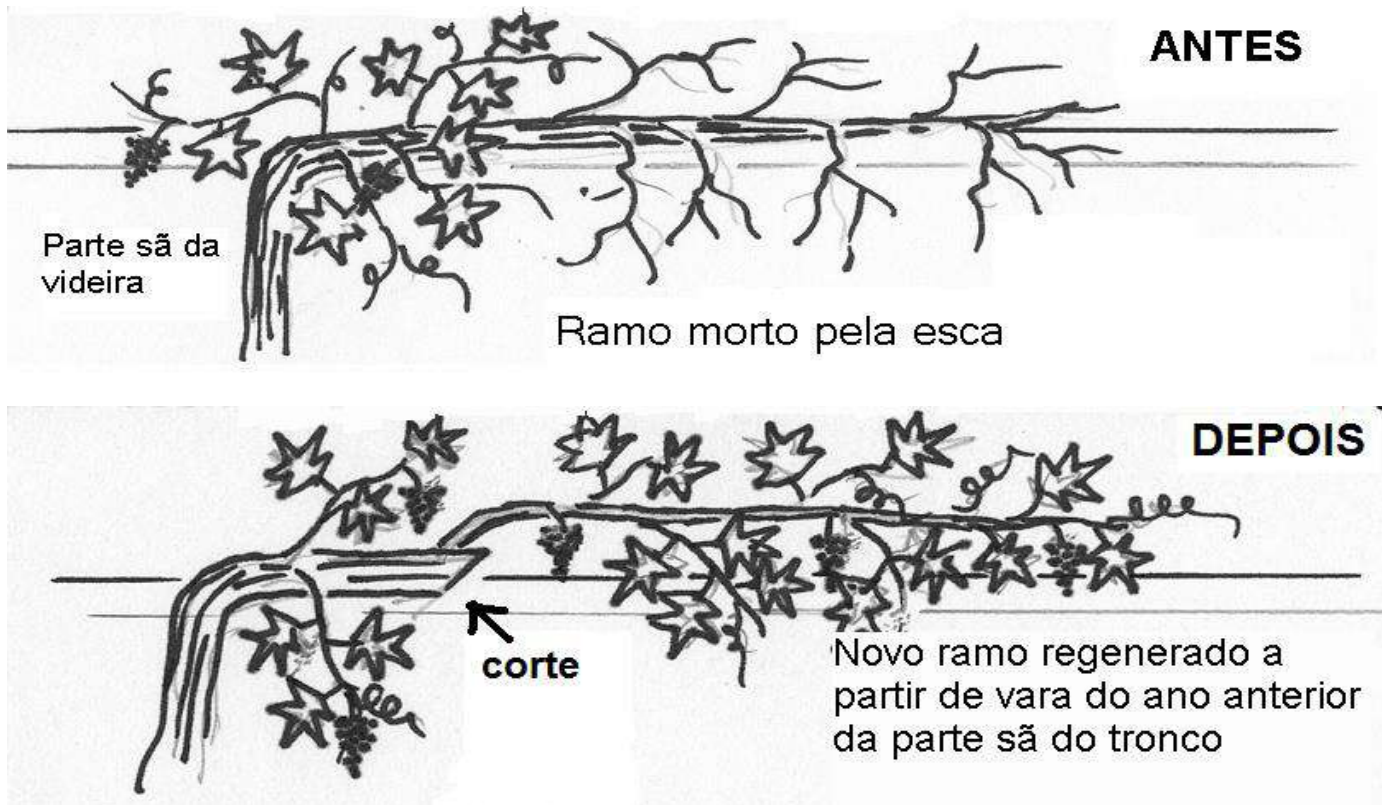
## ESTAÇÃO DE AVISOS DO DOURO

### DOENÇAS DO LENHO DA VIDEIRA (Esca, Eutipiose e Botriosférose)

Ao longo deste ano, observaram-se com alguma frequência, sintomas característicos destas doenças do lenho, sobretudo, a ocorrência da morte de plantas (apoplexia): as folhas adquirem cloroses seguidas de necroses entre as nervuras principais, os lançamentos definham, as varas podem não atempar e os cachos murcham ou secam. Estes sintomas podem ocorrer em toda a planta ou em apenas alguns dos seus órgãos.

Na circular anterior aconselhamos a marcarem as videiras afetadas, por forma a procederem a medidas de recuperação das plantas na altura da poda de Inverno. Assim:

- deve-se efetuar a poda o mais tarde possível, perto da rebentação, com tempo seco e sem vento;
- as que estiverem muito infetadas, ou tenham secado durante o verão, devem ser arrancadas;
- nas videiras com infeções localizadas, cortar os braços atacados até ao tecido são (ver imagens em baixo);
- proteger as feridas de poda, pincelando com uma pasta fúngica ou com unguentos de enxertia;
- desinfete regularmente os instrumentos de poda com lixívia ou álcool, durante o trabalho;
- toda a lenha deve ser retirada da vinha e queimada ou guardada em local abrigado da chuva e do vento até ser queimada.



Esquema de recuperação/regeneração (pelo menos temporariamente). As videiras que apresentem ainda poucos sintomas, devem ser cortadas (atrasando a videira) até à parte menos afetada, que ainda tenha vegetado no verão anterior.

Como estes fungos não vivem no solo, mais tarde podem ser plantadas novas videiras no mesmo local, sem perigo de contaminação.

Para controlo da infeção por fungos associados às doenças do lenho, consulte a lista de produtos homologados.

Substância(s) Activa(s)	Nome comercial (Empresa)
Boscalide+Piraclostrobina	TESSIOR (BASF)
Difenoconazol	MAVITA 250 EC (ADAMA)
Trichoderma atroviride SC1 (159)	VINTEC (BELCHIM)
Trichoderma atroviride ESTIRPE I-1237	ESQUIVE @WP (Idai Nature)
Trichoderma asperellum (icc012)+Trichoderma gamsii (icc080)	BLINDAR (LUSOSEM) DONJON (BAYER)

Fonte: SIFITO (<https://sifito.dgav.pt/divulgacao/usuarios>)



Sintomas de Esca na Folha.

Sintomas de Botriosférose na Vara.

## **CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (*Scaphoideus titanus*)**

Temos procedido à monitorização do voo dos adultos, utilizando placas adesivas amarelas, colocadas em meados de junho e substituídas quinzenalmente até final de setembro.

Apresenta-se o quadro com os resultados globais da monitorização no período de 2009 - 2022.

Concelho (Freguesia)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Sta Marta Penaguião (Cumieira)	41	78	58	171	158	17	50	10	1	0	10	5	63	11
Sta Marta Penaguião (S. João Lobrigos)	66	128	47	42	76	62	19	0	0	0	0	0	0	0
Peso da Régua (Godim)	9	283	111	179	231	6	115	2	3	2	12	2	1	0
Peso da Régua (Vilarinho dos Freires)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sta Marta Penaguião (S. Miguel Lobrigos)	-	-	-	-	-	-	4	0	0	0	0	0	0	0
Peso da Régua (Godim)	-	-	-	-	-	-	123	19	1	0	2	2	1	0
Mesão Frio (Vila Marim)	-	-	-	-	-	-	38	16	0	0	0	7	7	2
Lamego (Cambres)	-	-	-	-	-	-	75	14	5	3	8	47	2	0
Lamego (Penajoia)	-	-	-	-	-	-	-	-	0	4	0	3	0	1
Lamego (Samodães)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	1	18	7	4
Armamar (Vacalar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	3	0
Lamego (Valdigem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	7	7	0



## FLAVESCÊNCIA DOURADA DA VIDEIRA



Na circular nº 11/2018 alertamos para dois focos de **flavescência dourada** na **freguesia de Vilar de Maçada**, concelho de Alijó, e divulgamos as medidas a serem tidas em conta para evitar a dispersão. As plantas positivas foram **arrancadas e destruídas**.

Durante a **campanha de 2019 e 2020** prospetamos nas proximidades dos focos, tendo os viticultores prosseguido com arranque e destruição de plantas sintomáticas. Em **2022** através do Despacho nº 10348/2022, de 24 de agosto, foram atualizadas as listas de freguesias sujeitas a **medidas de erradicação da doença** (Zonas de Intervenção Prioritária) e as listas de **freguesias** onde o inseto vetor está presente e, portanto, sujeitas a determinado número de **tratamentos inseticidas obrigatórios** em função do risco de disseminação da doença (anexo I), as quais divulgamos em circulares anteriores com as recomendações das datas de oportunidade dos tratamentos.

Assim, devem os senhores **viticultores das freguesias** publicadas pelo **Despacho** atrás citado terem em atenção o seguinte:

- Os viticultores que já têm identificadas videiras com sintomas de flavescência, devem proceder ao **arranque** da(s) **planta(s) inteira(s)** e **queima** no próprio local, até 31/03/2023. **Atenção:** nunca devem aproveitar o porta-enxerto instalado para reenxertia, pois está também contaminado com a doença;

- Caso verifiquem que existem mais videiras com sintomas idênticos, nomeadamente com as varas por atempar, ramos pendentes e cachos secos (em simultâneo), devem igualmente arrancar e queimar. Impedirão, assim, que permaneçam no terreno plantas contaminadas que sirvam de foco de dispersão da doença no próximo ano;
- Se constatarem que o número de plantas contaminadas numa determinada parcela é superior a 20% do número total de cepas dessa parcela, é obrigatório o arranque e destruição de toda a parcela de vinha, de acordo com o estipulado na legislação vigente (nº 3 do art.º 4º da Portaria 165/2013, de 26 de abril);
- Para efeitos de atualização de registo vitícola, comunique à Divisão de Vitivinicultura da DRAPN o arranque efetuado nas condições mencionadas no parágrafo acima referido.

Após as podas e durante o inverno (período de repouso vegetativo) não é possível identificar videiras suspeitas de estarem doentes. No **próximo ano, e seguintes, devem manter a vigilância** das vinhas, para deteção de sintomas de flavescência dourada, e manterem as medidas obrigatórias de arranque e queima das cepas, prática que deve ser concretizada até 31 de março de cada ano.

Os **viticultores das freguesias vizinhas**, dado o risco devido à proximidade deste foco, devem **garantir a vigilância** das suas vinhas no próximo ano, com intuito de identificarem plantas suspeitas de estarem contaminadas, a fim de poderem ser **tomadas medidas de imediato, evitando a dispersão da doença na região.**

Salientamos que **depende de cada** explorador de vinha **evitar a dispersão** da flavescência dourada, quer **cumprindo os tratamentos inseticidas obrigatórios** dirigidos ao inseto que transmite a doença através das picadas de alimentação em plantas contaminadas e que são anualmente recomendados através das circulares de avisos agrícolas, quer **arrancando e queimando as plantas doentes**, quer adquirindo **plantas certificadas** para novas plantações ou retanchas. Uma vez que o agente causador da flavescência dourada não está presente no solo, mas sim dentro das cepas doentes, podem arrancar videiras e proceder de seguida à sua substituição.

Em caso de dúvidas devem contactar os serviços da DRAP Norte, nomeadamente a Estação de Avisos Agrícolas do Douro (tlf: 254 313 137) ou a Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento (tlf: 259 300 600).

**ANEXO I**
**Lista das freguesias que constituem as Zonas de Intervenção Prioritária (ZIP) na região do Douro e Trás-os-Montes (Despacho nº 10348/2022, de 24 de agosto)**

<b>ZIP (concelhos)</b>	<b>Freguesias positivas para flavescência dourada</b>	<b>Freguesias limítrofes abrangidas</b>
Alijó	Vilar de Maçada	Sanfins do Douro; União das freguesias de Pópulo e Ribalonga; Vila Chã; Vila Verde
Boticas		Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega; Covas do Barroso; Pinho; Vilar e Viveiro.
Chaves	Vidago (União das freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paraneiras).	Anelhe; Oura.
Sabrosa		São Lourenço de Ribapinhão; Souto Maior
Santa Marta de Penaguião	União das freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista); Sanhoane.	Cumieira; Medrões e Sever.
Vila Pouca de Aguiar	Capeludos; Vreia de Bornes.	Bragado; Bornes de Aguiar; Sabroso de Aguiar; Tresminas; União das freguesias de Pensalvos e Parada de Monteiros; Valoura.
Vila Real	Folhadela	Arroios; Lordelo; Mateus; Parada de Cunhos; União das freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras; União das Freguesias de Vila Real (Nossa Senhora da Conceição, São Pedro e São Dinis); Vila Marim.

**Listagem das freguesias onde se regista a presença do *Scaphoideus titanus* (Despacho nº 10348/2022, de 24 de agosto)**

<b>Concelhos</b>	<b>Nº tratamentos obrigatórios de acordo com o risco de disseminação da doença Flavescência dourada</b>		
	<b>Apenas o 1º</b>	<b>1º e 2º tratamentos</b>	<b>1º, 2º e 3º tratamentos</b>
Alijó	<i>Todas as restantes freguesias do concelho.</i>	Alijó; Favaios; União das Freguesias de Carlão e Amieiro; União das freguesias de Castedo e Cotas.	Sanfins do Douro; Vilar de Maçada União das freguesias de Pópulo e Ribalonga; Vila Chã; Vila Verde
Armamar	Fontelo; Vacalar: União das freguesias de Vila Seca e Santo Adrião		
Baião	<i>Todas as freguesias do concelho.</i>		
Boticas		Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega;	



Concelhos	Nº tratamentos obrigatórios de acordo com o risco de disseminação da doença Flavescência dourada		
	Apenas o 1º	1º e 2º tratamentos	1º, 2º e 3º tratamentos
		Covas do Barroso; Pinho; Vilar e Viveiro	
Chaves	União das freguesias de Loivos e Póvoa de Agrações.		Anelhe; Oura; Vidago (União das freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranhos).
Lamego	Cambres; Lamego (Almacave e Sé); Penajóia; Samodães; Sande; União das freguesias de Parada do Bispo e Valdigem.		
Mesão Frio	<i>Todas as freguesias do concelho.</i>		
Murça	Candedo; União das freguesias de Noura e Palheiros.		
Peso da Régua	Fontelas; Loureiro; Sedielos; União das freguesias de Moura Morta e Vinhós; União das freguesias de Peso da Régua e Godim; União das freguesias de Poiães e Canelas; Vilarinho dos Freires.		
Sabrosa	Celeirós; Paços; Sabrosa; Vilarinho de São Romão.		São Lourenço de Ribapinhão; Souto Maior.
Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo; Fontes; União das freguesias de Louredo e Fornelos.		Cumieira; Medrões; Sever; União das freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane.
Vila Pouca de Aguiar	<i>Todas as restantes freguesias do concelho.</i>		Bornes de Aguiar; Bragado; Capeludos; Sabroso de Aguiar; Valoura; Vreia de Bornes; União das freguesias de Pensalvos e Parada de Monteiros.
Vila Real	Abaças; Andrães; Guiães; Lordelo; Mondrões; Torgueda; Vila Marim; União das freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã; União das freguesias de Mouços e Lames; União das freguesias de Nogueira e Ermida.	Arroios; Folhadela; Mateus; Parada de Cunhos; União das freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras; Vila Marim.	